

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR (CEVID)

CEVID
Relatório de Atividades 2022

Florianópolis, 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	4
PRINCIPAIS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS EM 2022	6
Programa da Justiça pela Paz em Casa (Resolução CNJ n. 254/2018)	6
Projeto Formar para Transformar	13
Projeto Ethos - Rede de Atendimento e Proteção à Mulher	14
Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (Projeto Ágora)	16
Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar – CEAV	21
Programa Indira: Pelas Mulheres do Poder Judiciário de Santa Catarina	28
Protocolo para escuta humanizada	35
CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA UMA QUESTÃO DE GÊNERO: VALORES E POSSIBILIDADES	36
GRUPO DE TRABALHO DIVERSIDADES	37
CAMPANHA MARÇO É DELAS	38
CAMPANHA SINAL VERMELHO PARA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	39
CAMPANHA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES NO PJSC	42
CAMPANHA DIGNIDADE MENSTRUAL	43
CAMPANHA DOS 21 DIAS DE ATIVISMO PELA EQUIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO CNJ	44
MATERIAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PELA CEVID	45
Cartilha “Dê um basta na violência”	45
Cartilha “Violência doméstica: perguntas e respostas”	46
Cartilha “Educar para transformar”	47
Folder “Medidas Protetivas ELES”	48
Cartilha “Crush Perfeito?”	49

Cartilha: “Mulheres, vocês têm direitos!”	49
Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência.....	50
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, LIVES, EVENTOS E ENTREVISTAS	51
NOTÍCIAS	51
ACERVO DE FOTOS	52
PRODUTIVIDADE	52

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID foi criada por meio da Resolução TJ n. 12/2018¹, de 13 de junho de 2018, vinculada ao gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, em cumprimento as Resoluções n. 96, de 27 de outubro de 2009 e n. 128, de 17 de março de 2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Suas atribuições estão especificadas nos artigos 2º e 7º da referida norma:

[...] atuar sob as diretrizes e as metas do Conselho Nacional de Justiça:

fomentar políticas institucionais especificadas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, de forma autônoma ou com órgãos municipais, estaduais ou federais;

acompanhar a prestação jurisdicional e propor à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme a competência institucional, meios de aprimoramento da gestão ou do fluxo de trabalho e medidas sobre instalação ou reestruturação de unidade e criação, atuação ou ampliação de quadro de pessoal ou de equipe multidisciplinar;

manter atualizado o levantamento de magistrados titulares das unidades com competência em violência doméstica e familiar, incluídas as especializadas e as que dispõem de competência cumulativa;

colaborar na atualização e capacitação especializada de magistrados e servidores, com indicação à Academia Judicial de demandas necessárias;

planejar e desenvolver mecanismos de programas, projetos, convênios, contratos, parcerias e ações correspondentes para concretizar iniciativas do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça;

estruturar e promover regularmente a alimentação de relatórios e sistemas que compõem a gestão de informação do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça, observado o parâmetro das Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, propondo as mudanças e as adaptações necessárias à captação de dados;

promover articulação, vínculos de cooperação e intercâmbio do Poder Judiciário com a sociedade, a imprensa, as entidades e os órgãos públicos ou privados nacionais, estrangeiros e supranacionais e as organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

promover eventos, próprios ou em parceria, previamente aprovados pelo presidente do Tribunal de Justiça;

elaborar ou divulgar cartilhas, manuais, cartazes, pôsteres e outras mídias;

receber informações, sugestões e reclamações sobre serviços e atendimento e promover o encaminhamento, a solução e a divulgação pertinentes;

¹ Disponível em: [Resolução TJ n. 12/2018](#)

disseminar, no âmbito do Poder Judiciário e de acordo com seus propósitos institucionais, boas práticas na área da mulher em situação de violência doméstica e familiar; e

encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça anualmente, entre 1º e 10 de dezembro, o plano de ações para o ano seguinte, comunicando eventual alteração, e, entre 20 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior.

[...]

articular e de executar a política e a gestão de grupos vulneráveis também consignados nos marcos legais vigentes, o que compreende, entre outras, as searas de diversidade e gênero, idoso, igualdade étnico-racial, indígena, liberdade religiosa, migração, pessoa com deficiência, política sobre drogas, população em situação de rua, quilombola, refúgio, tortura, trabalho escravo e tráfico de pessoas [...]

A Coordenadoria da Cevid foi exercida pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, com a cooperação da juíza-auxiliar da presidência Iolanda Volkmann, do juiz-corregedor Mauro Ferrandin e da juíza Naiara Brancher.

A equipe técnica foi composta pelas servidoras Michelle de Souza Gomes Hugill (secretária), Cibele Piazza Ferreira, Jussara Aparecida Barboza e Roselene Silveira, Rosilene Aparecida da Silva Lima (assistente social), Mateus Ramalho (psicólogo) e Ivone Ester Vidal Borges (TJA), sendo os três últimos responsáveis pela implementação e execução da CEAV e do Programa Indira, no âmbito da coordenadoria.

PRINCIPAIS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS EM 2022

PROGRAMA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA (Resolução CNJ n. 254/2018)



No ano de 2022 ocorreram as XX, XXI e XXII Semanas da Justiça pela Paz em Casa, nos períodos de 07 a 11 de março, 15 a 19 de agosto e 21 a 25 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria CNJ n. 15/2017 e Resolução CNJ n. 254/2018.

De acordo com as informações prestadas pelas comarcas, 34 magistrados e 118 servidores – além da participação de entidades parceiras, como Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Municípios, membros da sociedade em geral, entre outros – informaram que aderiram à Campanha, seja por meio de julgamentos e decisões em processos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídios, seja por meio de ações afirmativas (distribuição de material, reunião com a rede de atendimento e proteção, palestras, eventos, ação nas escolas, por exemplo).

Em virtude da Pandemia do Covid19, foram incentivadas as atividades virtuais, com os materiais de divulgação, cartazes e cartilhas (Dê um Basta na Violência, Perguntas e Respostas, Educar para Transformar, Crush Perfeito! e o folder “Medidas Protetivas para Eles”) para a promoção da Semana Justiça pela Paz em Casa.

Os números referentes aos esforços concentrados para julgamento de processos podem ser aferidos na tabela a seguir:

Dados referentes às Semanas da Justiça pela Paz em Casa	XX	XXI	XXII	Total
Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana	90	69	61	220
Quantidade de Audiência do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana	90	46	114	250
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana	205	218	196	619
Quantidade de Despachos proferidos na Semana	808	582	821	2.211
Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana	433	415	417	1.265
Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo na semana	23	35	32	90
Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo na semana	18	6	36	60
Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	4	1	1	6
Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	0	0	0	0
Número de magistrados que atuaram na Semana	5	12	17	34
Número de servidores que atuaram na Semana	24	36	58	118
Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos	1.772	1.656	1.859	5.287
SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	250	312	445	1.007
SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	151	321	162	634
SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Femicídio na Semana	2	4	3	9

SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Femicídio na Semana	0	0	1	1
Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da Semana				
CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher	44.795	44.381	42.633	131.809
CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio	249	278	282	809

Além do julgamento dos processos, as comarcas promoveram ações afirmativas e educativas, a seguir listadas.

Na semana de 7 a 11 de março, a Comarca de Itapiranga, através de parceria com a Política Municipal de Assistência Social, Política Estadual de Educação e Polícia Militar participou de projeto sobre relacionamento abusivo com alunos do Ensino Fundamental. As ações consistiram em palestras descentralizadas conduzidas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social de Itapiranga e em esclarecimentos prestados pela Polícia Militar e, objetivaram fomentar a reflexão e dissipar conhecimento sobre o tema da violência. As palestras foram construídas com base na Cartilha "Crush Perfeito" da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do TJSC. As atividades, que se estenderam pelo restante do mês de março, têm se mostrado extremamente relevantes para a construção de uma cultura de paz nos relacionamentos afetivos.



As atividades realizadas pela Comarca de Itaiópolis em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), durante o mês de março: Foco na sororidade entre as mulheres. Dessa forma, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, as mulheres atendidas no CRAS durante o mês de março receberam de presente uma toalhinha de mão com a frase: Uma por todas e todas por uma, junto com um panfleto que esclarece o conceito de sororidade. No verso do panfleto constam estratégias de segurança caso esteja sofrendo violência doméstica. Entre as estratégias sugere-se combinar com os vizinhos o uso da toalha como um sinal de pedido de socorro.

A coordenadoria desenvolveu campanhas como “Março é delas”, que contou com a participação especial do Presidente do TJSC, Desembargador João Henrique Blasi, e da Desembargadora Salete Silva Sommariva, Coordenadora da Cevid, na live de abertura, bem como de convidados e convidadas especialistas nos temas da campanha, por meio de lives e rodas de conversas



Figura 1: Banner de divulgação da Live de Abertura da Campanha

Na Comarca de Xaxim foram realizadas rodas de conversas com estudantes do ensino fundamental, onde mais de 400 adolescentes se fizeram presentes. Pela Comarca de Joinville, no dia 13-8-2022 o juiz Maurício Cavallazzi Póvoas e a psicóloga

e policial civil Márcia Santos realizaram a palestra “Violência de Gênero: um problema de todos” na Faculdade Católica de Santa Catarina. A Comarca de Pomerode também realizou uma palestra, proferida pelo juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Junior, que tratou do tema “Não se cale! Violência doméstica e familiar contra a mulher”.



Em agosto, buscando a ampliação da Campanha Sinal Vermelho, a Cevid firmou parceria com novas instituições como a ANOREG e a ABRASEL, de modo geral, a XXI Semana da Justiça pela Paz em Casa trouxe várias exposições sobre a violência doméstica pela Desembargadora Salete Sommariva.



O juiz Manoel Donisete de Souza, titular da Vara Única da comarca de Turvo, palestrou na última semana (25/11) sobre a Lei Maria da Penha e o combate à violência contra a mulher para alunos do ensino médio de escolas do município-sede da comarca.



Em novembro, a Cevid em conjunto com outras instituições, participou da ação realizada no Largo da Alfândega em Florianópolis, que objetivou divulgar a Central Especializada de Atendimento das Vítimas de Crime, ato infracional e violência doméstica e familiar contra a mulher – CEAV. Naquela oportunidade, foram entregues cartilhas sobre violência e a população pode esclarecer a respeito da temática. Essa ação também integrou a campanha dos 21 dias de ativismo.



Maiores detalhes a respeito das ações das Semanas da Justiça pela Paz em Casa podem ser obtidos nos relatórios detalhados de cada semana:

- ❖ [XX Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)
- ❖ [XXI Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)
- ❖ [XXII Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)

PROJETO FORMAR PARA TRANSFORMAR



Trata-se de realização do programa Formar para Transformar, realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no município de Indaial, na modalidade presencial, no Galpão de Artes da Fundação Indaialense de Cultura - FIC, com carga horária de 11 (onze) horas- aula. O curso foi promovido pelo Tribunal de Justiça (Cevid e Academia Judicial), em parceria com o município de Indaial, que ficou responsável pela infraestrutura do evento (local, equipamentos de som, lanche, cerimonial) e a participação da palestrante externa. Ao Tribunal coube a participação dos palestrantes internos, o conteúdo programático e a certificação dos participantes. O curso Formar para Transformar capacitou aproximadamente 110 (cento e dez) pessoas no município de Indaial.



PROJETO ETHOS - Rede de Atendimento e Proteção à Mulher



O projeto Ethos visa disseminar a cultura de boas práticas no âmbito da violência doméstica e familiar no estado de Santa Catarina, para promover o compartilhamento de ideias e evidenciar ações que contribuam na elaboração de metas e de gestão dos serviços, repensando as técnicas processuais de forma solucionar conflito e criar opções ao sistema judicial tradicional, nos termos do art. 8º, V, da Lei Maria da Penha e art. 4º, XI, da Resolução CNJ n. 254/2018.

No dia 04.08.2022, no período da tarde, ocorreu a palestra da Dra. Livia na Escola de Educação Municipal Macário Borba – Escola Jovem de Sombrio para um público de 50 jovens, onde a pauta foi sobre relacionamento abusivo. Em seguida aconteceu a visita ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Sombrio, onde a Desembargadora acompanhou uma reunião de mães em situação de vulnerabilidade.

Já no fórum, na reunião, todos os participantes apresentaram a si e seus trabalhos na cidade. A Soldado Aline, apresentou a Campanha Sinal Vermelho na Comarca de Sombrio. Em seguida houve manifestações sobre as necessidades da Comarca em relação a uma casa abrigo para mulheres em situação de violência. A Desembargadora Salete Silva Sommariva, recebeu a palavra e cumprimentou os trabalhos de cada um presente e reforçou que o Ethos busca promover o compartilhamento de ideias e boas práticas para fortalecer aquilo que já é feito nas comarcas.



Na segunda etapa, a Desembargadora Salete Silva Sommariva, junto das servidoras Cibele Piazza Ferreira e Roselene Silveira, visitaram a Comarca de Indaial, participando da reunião da rede de atendimento, e do Programa Formar para Transformar, realizado nos dias 15 e 16 de setembro.

Durante a reunião com a rede de atendimento, questões de gênero foram abordadas, de modo em que o “Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades” e seu andamento foi mencionado pelo Sr. Afrânio. A reunião teve grande êxito e a Desembargadora Salete Silva Sommariva salientou a importância em que o Projeto Ethos tem nessa busca de promoção e compartilhamento das práticas que fortalecem as ações das comarcas, e que resultam num cuidado para com as mulheres vítimas de violência e colocou a Cevid à disposição para qualquer dúvida e ajuda. Mais informações na página <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/projetos>.



GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (Projeto Ágora)



O Projeto "ÁGORA: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres", desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Convênio 108/2019 –, visa ao desenvolvimento, em especial conjunto com equipe técnica do tribunal de justiça metodologias que possam subsidiar a implantação de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres nas comarcas do Estado de Santa Catarina tem como principais objetivos:

		Convênio n. 108/2019 - OBJETIVOS	
01	Identificar instituições que trabalham com a metodologia de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres a fim de analisar as principais características dos projetos desenvolvidos em âmbito nacional e regional	02	Implantar projeto piloto de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres no SAPSI - UFSC, inicialmente em parceria com o Juizado Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital
03	Elaborar material de orientação para implantação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres nas demais comarcas do Estado	04	Identificar serviços da rede socioassistencial dos municípios que possam contribuir na implantação dos Grupos

Em 2022, foi concluída a edição e publicação da Trilogia Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violências contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações, Reflexões e Experiências, pela Academia Judicial, cujo lançamento oficial ocorreu durante o XIV Fonavid, em Belém/PA.



Figura 2: Lançamento da Trilogia durante o XIV Fonavid

As obras da trilogia estão disponíveis para download gratuito no sítio da Academia Judicial em:

Livro 1 – Mapeamento, recomendação e Critérios Mínimos:

<http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>

Livro 2 - Aspectos teóricos: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book_Edicao_Beta16.pdf/e758091f-1426-7280-7aa3-dd28ef20ca84?t=1668111785208

Livro 3: experiências e práticas: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538



Figura 3: Autores/organizadores junto ao banner da Trilogia, durante o XIV Fonavid

Importa destacar que o primeiro livro da trilogia, publicado em 2021, serviu como material-base para a elaboração e publicação da Recomendação CNJ n. 124/2022, que dispõe sobre a instituição e manutenção de programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar nos tribunais e para a elaboração do Projeto de Lei Estadual de SC n. 0014.7/2022, que estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, foi realizado novo mapeamento estadual, conduzido pela Cevid e UFSC, com o apoio da FECAM, no período de 24-2-2022 a 30-4-2022, por meio de envio de formulário eletrônico a todos os municípios e comarcas de Santa Catarina.

Em suma, o “MAPEAMENTO DAS AÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SANTA CATARINA”², verificou que, no ano de 2021, foram atendidos cerca de 478 homens e 456 mulheres nas 32 ações com

² Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/5947572/Relat%C3%B3rio+-+Mapeamento+Santa+Catarina+2022.pdf/ab1ca3b1-21cd-6663-d1fe-484b676b817e?t=1665070060670>

grupos de homens autores de violência doméstica (GHAV) e um grupo exclusivo para mulheres, além de um projeto-piloto realizado no sistema prisional. Destes, 14 foram criados nos anos de 2021/2022, de modo que dos 31 grupos mapeados em 2020, 12 (38,7%) deixaram de existir, o que demonstra, dentre outros, a fragilidade das iniciativas já apontada no mapeamento anterior, realizado em 2020.

As conclusões também apontaram para existência de iniciativas em dissonância com as recomendações e critérios mínimos apontados no mapeamento e na Recomendação CNJ n. 124/2022, de modo que foram apresentadas recomendações para viabilizar a criação, implementação dos grupos reflexivos, das quais destacam-se a oferta de cursos de formação para gestores e facilitadores, formalização de parcerias e continuidade dos estudos com as universidades.

Em relação, ao fomento para a criação e manutenção dos grupos com homens autores de violência, foram realizadas palestras/orientações em Araranguá e Blumenau, bem como um Workshop em parceria com o Observatório da Mulher, com a participação de cerca de 180 pessoas no total.



Figura 4: Evento em Araranguá sobre o projeto para implementação dos grupos reflexivos na comarca



Figura 5: 1º Encontro Regional de Grupos Reflexivos para Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, em Blumenau



Figura 6: Workshop para facilitadores dos grupos reflexivos para homens autores de violência

Por fim, 105 homens foram atendidos no projeto-piloto implementado na comarca da Capital, com a participação efetiva de 33 deles nos 5 (cinco) grupos reflexivos ofertados durante o ano.

CENTRAL ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES, DE ATOS INFRACIONAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (CEAV)



A Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar, foi instituída no Poder Judiciário de Santa Catarina por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com a Resolução CNJ n. 253/2018, **alterada pela Resolução CNJ n. 386/2021**.

A central tem por objetivo prestar informação e apoio às vítimas de crimes, de atos infracionais e de violência doméstica e familiar contra a mulher, e funciona como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação. Também tem a atribuição de receber pedidos de medidas protetivas de urgência por meio do Balcão Virtual.

A equipe técnica multidisciplinar que na CEAV é composta por: uma servidora efetiva, graduada em serviço social; um servidor efetivo, graduado em psicologia e uma servidora efetiva, graduada em direito. Ainda faltam o provimento de mais um servidor efetivo graduado em direito e um estagiário do curso de direito, serviço social ou psicologia.

Esta equipe atua dentro da estrutura da CEVID, que ainda não comporta espaço físico para todos e aguarda a disponibilização de sala adequada nos termos da Resolução CNJ n. 253/2018 (conforme processo SEI nº 0031320-97.2021.8.24.0710: “sugere-se que após a liberação do espaço seja realizada vistoria em conjunto com a equipe da Divisão de Manutenção Predial do 2º Grau (Engs. Sidney Besen e Eng. Ronaldo) para avaliação do local e demais providências necessárias ao levantamento de custos, elaboração de projetos, aprovações e execução da obra através dos contratos vigentes de manutenção e adequação predial, a qual poderá ser realizada na

segunda semana do mês de janeiro de 2023 (de 16 a 20 de janeiro de 2023).” – doc nº 6779638).

Foram realizadas visitas institucionais pela equipe para alinhar os atendimentos e os encaminhamentos das vítimas de crime e de violência doméstica:

1) NEAVIT (Núcleo especial de atendimento às vítimas de crimes), na sede do Ministério Público de Santa Catarina, com o objetivo de trocar informações e estabelecer parcerias no atendimento às vítimas de crimes;

2) Casa das Anas, que é uma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica sediada em São José, cuja implementação deu-se em parceria com o TJSC e Governo do Estado;



Figura 7: As servidoras da CEAV Ivone e Rosilene com a Coordenadora e a Assistente Social da Casa das Anas.

3) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para que fossem esclarecidas as formas de acesso às casas abrigo para mulheres e crianças em situação de violência doméstica;

4) Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, onde a equipe foi falar sobre violência de gênero e doméstica e informar sobre os serviços da CEAV, cujo encontro foi direcionado aos profissionais da saúde com atuação no CAPS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde).



Figura 8: Equipe do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu com a equipe da CEAV com as servidoras Ivone, Rosilene e a estagiária Beatriz.

O Balcão Virtual da CEAV funciona todos os dias úteis, dentro do horário de expediente, e possui habilitação de gravação para quando for necessário registrar algum depoimento ou identificação. Muitas mulheres procuram a CEAV por esse canal em toda a jurisdição, o que facilita e amplifica o acesso ao serviço.

Os servidores que atuam na CEAV têm habilitação para protocolar medida protetiva de urgência decorrente de violência doméstica em todas as comarcas, sendo elaborado um fluxo de trabalho com previsão das formas de acesso aos serviços, encaminhamentos às instituições de segurança, jurídicos, psicológicos e de assistência social e seu acompanhamento pela equipe técnica multidisciplinar.

Já foram elaborados folders e cartazes informativos para distribuição, com previsão de distribuição em postos de saúde, delegacias, CREAS, CRAS, entre outros. Também foi elaborado um formulário de avaliação a respeito da satisfação quanto ao serviço prestado aos usuários da CEAV, cujas avaliações foram ótimas e que podem ser observadas neste link: https://forms.office.com/Pages/AnalysisPage.aspx?id=-HkLQBOfx0eSP0sWlb87KYBY4IIm_LZFtaDhVwkvnnRUMVRDUVRWUUdEOE42OV_NCTkg3OE1GR1UxWCQIQCN0PWcu&AnalyzerToken=D3QPSugCgfpSILjWyXGVYnGXee9B6BqF

Número de atendimentos em 2022: 23

- Informações: 08
- Pedido de Medida Protetiva: 05
- Restabelecimento de Medida Protetiva: 02
- Orientação: 07

Foram elaborados materiais de divulgação do CEAV em forma de cartaz e folder para distribuição:



Aqui você encontrará acolhimento, encaminhamento, orientação e escuta.

Objetivos da CEAV

- Contribuir a facilitar o atendimento especializado às vítimas de crimes e de atos infracionais, bem como facilitar os encaminhamentos e as informações prestadas às vítimas.
- Zelar pelo acolhimento qualificado e humanizado de vítimas.
- Garantir a vítimas e a seus familiares acesso a informações e a orientações, resoluções de casos em que há sigilo judicial.
- Realizar os encaminhamentos jurídicos e psicológicos que possam ser necessários e necessários.
- Possibilitar a formação de pedido de medida protetiva de urgência por meio do Balcão Virtual.

Horário de funcionamento: das 12h às 19h.

Contatos
E-mail: ceav@tjsc.jus.br

Telefones:
(48) 3287-2637 e (48) 3287-2635

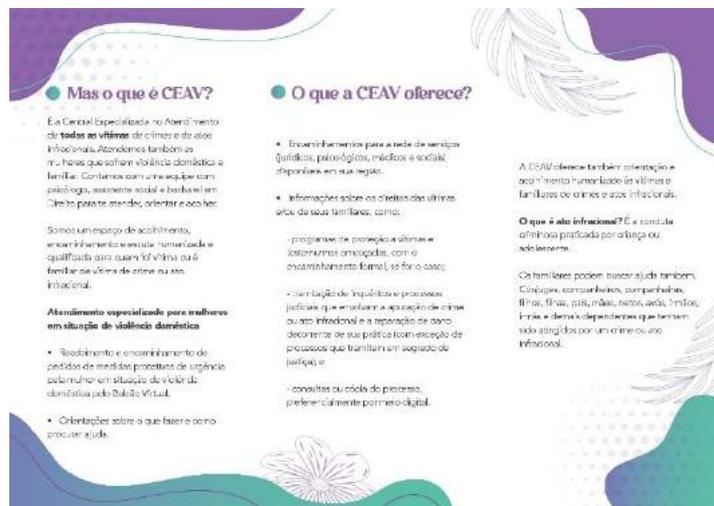
WhatsApp Business:
(48) 3287-2635

Balcão Virtual:


Presencialmente, mediante agendamento, que pode ser realizado por e-mail, telefones ou Balcão Virtual.

Você foi vítima de violência doméstica e familiar, crime ou ato infracional?
Aqui na CEAV podemos te ajudar!

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual de Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Mas o que é CEAV?

É o Centro Especializado no Atendimento de **todas as vítimas** de crimes e de atos infracionais. Atendemos também as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar. Contamos com uma equipe com psicólogo, assistente social e juízes em direito pátrio, atendendo, orientando e acolhendo.

Somos um espaço de acolhimento, encaminhamento e escuta humanizada e qualificada para quem foi vítima ou é familiar de vítima de crime ou ato infracional.

Atendimento especializado para mulheres em situação de violência doméstica

- Realização e encaminhamento de pedidos de medidas protetivas de urgência pela mulher em situação de violência doméstica pelo Balcão Virtual.
- Orientações sobre o que fazer e como procurar ajuda.

O que a CEAV oferece?

- Encaminhamentos para a rede de serviços (jurídicos, psicológicos, médicos e sociais) disponíveis em sua região.
- Informações sobre os direitos das vítimas ou de suas famílias, como:
 - programas de proteção a vítimas e sistemas amigáveis, com o encaminhamento formal, se for o caso;
 - orientação de inquirição e processos judiciais que envolvam a apuração de crime ou ato infracional e a reparação de danos decorrentes de sua prática (com exceção de processos que tramitam em sigilo de justiça); e
 - consultas ou ciclo do processo, preferencialmente por meio digital.

A CEAV oferece também orientação e acolhimento humanizado às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais.

O que é ato infracional? É a conduta infratora praticada por criança ou adolescente.

Os familiares podem buscar ajuda também. Contamos com familiares, companheiros, filhos, filhas, pais, mães, tios, avós, irmãos, irmãs e demais dependentes que tenham sido atingidos por um crime ou ato infracional.



A Central Especializada de Atendimento à Vítima de Crime, de Ato Infracional e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEAV) tem uma equipe multidisciplinar para atender e acolher você.

O que oferece:

- Informações sobre seus direitos
- Encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis em sua região
- Requerimento de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica contra a mulher

Horário de funcionamento: das 12h às 19h.

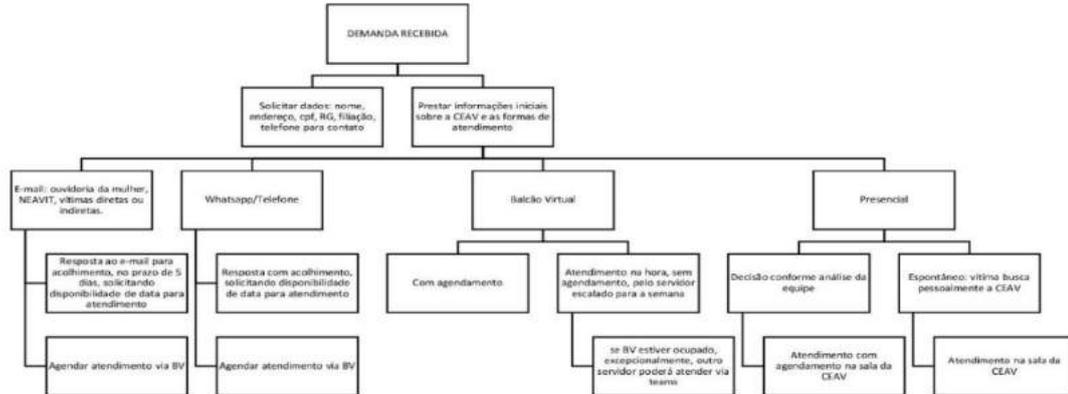
Contatos:
E-mail: ceav@tjsc.jus.br
Telefones: (48) 3287-2637 e (48) 3287-2635
WhatsApp Business: (48) 3287-2635
Presencialmente, mediante agendamento.



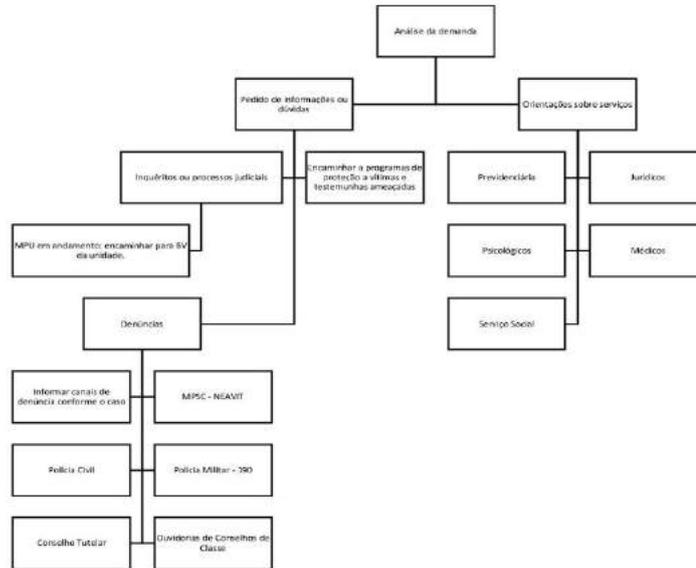
Foi elaborado o site da CEAV, com disponibilização do acesso para atendimento na página principal do Tribunal, objetivando o melhor acesso à população e público-alvo. No site, constam todas as informações pertinentes quanto aos serviços da CEAV, link de acesso para atendimento pelo Balcão Virtual, Resoluções que regulamentam a CEAV, além de formas de contato, horário de atendimento e composição da equipe.

Seguem abaixo os fluxogramas de trabalho já elaborados pela equipe da CEAV, em concordância com a Ouvidoria da Mulher:

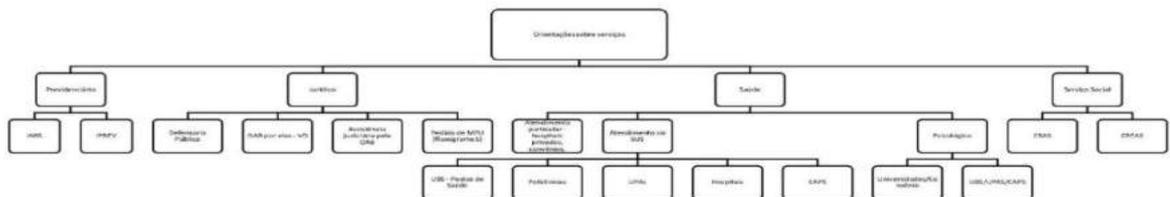
• Fluxograma 1: recebimento da demanda



• **Fluxograma 2: atendimento com análise da demanda**



• **Fluxograma 3: atendimento com orientações dos serviços:**



PROGRAMA INDIRA: pelas Mulheres do Poder Judiciário de Santa Catarina



O **Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC** é uma política institucional de prevenção e de medidas de segurança voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras.

O Programa surgiu a partir da Recomendação CNJ n. 102, de 19/8/2021, e do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras.

Foi elaborado um plano de ação para atuação do Programa em conjunto com a equipe CEVID e NIS, sendo disponibilizado nos autos do Processo SEI nº 0031320-97.2021.8.24.0710. Neste plano, foram estabelecidos três eixos de atuação: Prevenção e informação, Atendimento e acompanhamento e Acolhimento emergencial.

Estes eixos possibilitarão estabelecer políticas, diretrizes e ações visando a implementação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do PJSC. É importante registrar que o termo “servidoras” é utilizando em seu sentido amplo, a fim de abranger também as estagiárias, residentes, trabalhadoras terceirizadas, comissionadas e demais trabalhadoras, além das magistradas.

O eixo de Prevenção e informação tem por objetivo principal estabelecer ações preventivas e informativas a respeito do programa e da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a atividades presenciais, rodas de conversa, confecção e divulgação de materiais informativos impressos e/ou digitais, proposituras de políticas institucionais, entre outras.

O eixo de Atendimento e acompanhamento Ação voltada ao atendimento presencial e/ou virtual das magistradas e servidoras que acionarem o programa por meio de e-mail, telefone, teams, videoconferência, pessoalmente etc. Após o

atendimento, ela será acompanhada pela equipe intersetorial da Cevid e, quando for o caso, pelo Núcleo de Inteligência e Segurança - NIS e pelo grupo intersetorial.

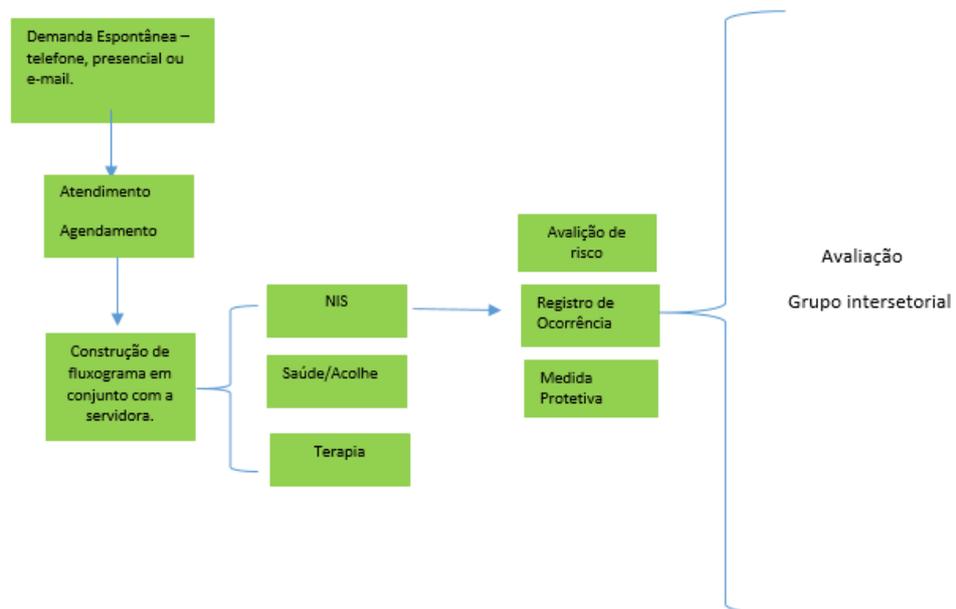
O eixo de Acolhimento emergencial constitui-se em ações emergenciais para atender situações em que houve um crime grave e violento que tenha como vítima magistrada ou servidora, possibilitando visitas institucionais presenciais na comarca, logo após o ocorrido.

A equipe técnica multidisciplinar que atua na CEVID no Programa Indira é a mesma que atua na CEAV, qual seja: uma servidora efetiva, graduada em serviço social; um servidor efetivo, graduado em psicologia e uma servidora efetiva, graduada em direito. Ainda faltam o provimento de mais um servidor efetivo graduado em direito e um estagiário do curso de direito, serviço social ou psicologia.

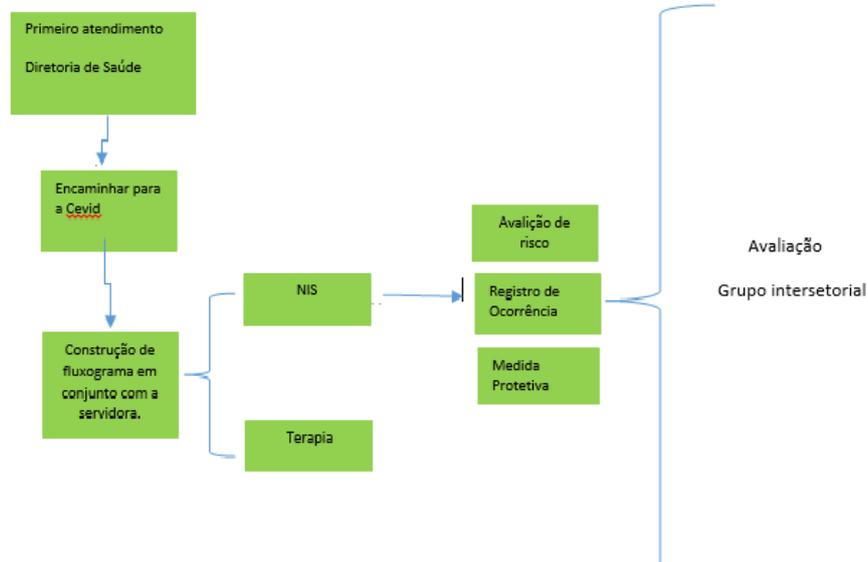
A equipe do NIS é composta por policiais militares e civis, além de uma policial civil mulher especialmente destacada para atuar no programa.

Também foram elaborados fluxos de trabalho em conjunto com os demais setores institucionais que podem atuar programa, prevendo:

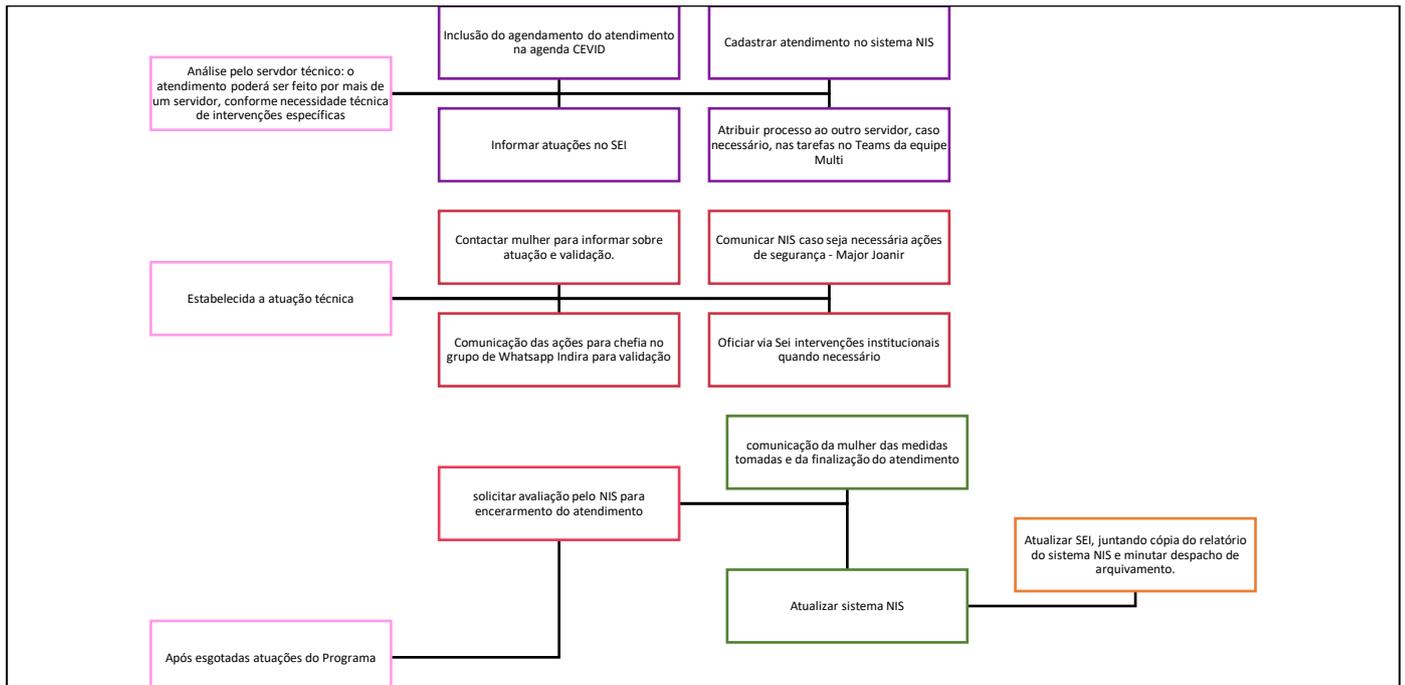
- O atendimento iniciar pela equipe da Cevid/NIS:



• O atendimento iniciar pela Diretoria de Saúde:



• Atuação interna da equipe:



No site constam todas as informações pertinentes quanto aos serviços oferecidos pelo Programa, seu detalhamento, as formas de atendimento, a composição da equipe

de magistrados e servidores, além da Resolução que o regulamenta. A forma de buscar atendimento se dá por e-mail, telefone, Balcão Virtual da CEAV ou pessoalmente.

Foram elaborados materiais para divulgação no formato de cartazes e folders. Os cartazes foram distribuídos a todas as unidades jurisdicionais do 1º grau e em todos os banheiros femininos do TJSC. Os folders serão distribuídos a cada mulher colaboradora do PJSC, quando das promoções das rodas de conversa.

Entre em contato conosco.

Telefone:
(48) 3287-2636 (CEVID)

Horário de atendimento:
das 12h00 às 19h00

E-mails:
Servidoras:
indira.servidora@tjsc.jus.br
Magistradas:
indira.magistrada@tjsc.jus.br

Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e
Familiar (CEVID)

Núcleo de Inteligência e Segurança
Institucional - NIS



Importante: O "Programa Indira: pelas mulheres do PJSC" não
pode atuar como um órgão consultivo ou revisar, tampouco
interferir em processos administrativos ou judiciais.

Projeto Gráfico: Assessora de Arte Visual - Núcleo de Comunicação Institucional



PROGRAMA
INDIRA
PELAS MULHERES DO PJSC

**Se você se vê em
situação de violência
doméstica e familiar,
saiba que não está
sozinha. O TJSC está
aqui para ouvir,
acolher e assistir.**

O QUE É?

O Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC é uma política institucional de prevenção e de medidas de segurança voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras do PJSC).

O Programa Indira surgiu a partir da Recomendação CNU n. 102, de 19/8/2021, e do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras.



POR QUE PROGRAMA INDIRA: PELAS MULHERES DO PJSC?

O nome do programa é uma homenagem à servidora do PJSC Indira Mihara Felski Krieger, morta em janeiro de 2022. Nessa mesma época, a servidora terceirizada da Comarca de Dionísio Cerqueira Cleci Kehi Zeppa foi vítima de feminicídio.

A morte dessas duas mulheres não só chocou a sociedade catarinense, como trouxe à luz uma realidade difícil de aceitar: a violência contra as mulheres é estrutural – não importa sua classe social, sua cor, sua formação, o quão independente financeiramente a mulher seja – e o fato de trabalharem no Poder Judiciário não confere às mulheres nenhuma imunidade para a violência de gênero.

Em razão desses dois crimes, em homenagem à servidora Indira e como um alerta do quão perto a violência contra a mulher pode estar próxima, o PJSC decidiu nomear o projeto de “Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC”, adotando-o formalmente como prioridade e como política institucional.

A QUEM SE DESTINA?

Às magistradas, servidoras e demais colaboradoras do TJSC (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras) que se veem em situação de violência doméstica e familiar e/ou que desejam conhecer mais a respeito desse assunto.

OBJETIVOS

- Promover acolhimento, atendimento e encaminhamento em relação às situações de violência doméstica e familiar.
- Realizar ações preventivas por meio de campanhas institucionais voltadas ao público interno e de encontros presenciais para orientar acerca de questões relacionadas à violência doméstica e familiar.



PROGRAMA
INDIRA
PELAS MULHERES DO PJSC

O "Programa Indira: pelas mulheres do PJSC" é para as magistradas, servidoras e demais colaboradoras do TJSC (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras) que se veem em situação de violência doméstica e familiar e/ou que desejam saber mais acerca do assunto!

Se você se identifica ou se vê nessa situação, saiba que não está sozinha. O TJSC está aqui com você!

Entre em contato conosco,
Telefone: (48) 3287.2636 (CEVID)
E-mails:
Servidoras: indira.servidora@tjsc.jus.br
Magistradas: indira.magistrada@tjsc.jus.br
Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

Realizadores: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID e Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS
Projeto Gráfico: Assessoria de Artes Visuais - Núcleo de Comunicação Institucional

Atividades:

Rodas de conversa/eixo acolhimento realizada em 2022: 02

- 01 na Comarca de Anchieta



Figura 9: Equipe do Programa Indira da CEVID e NIS na Roda de conversa para acolhimento – Rosilene, Joanir, Ivone e João Nakamura.

- 01 na comarca de Dionísio Cerqueira



Figura 10: Equipe do Programa Indira da CEVID e NIS na Roda de conversa para acolhimento – Rosilene, Joanir, Ivone e João Nakamura.

Rodas de conversa/eixo prevenção realizada em 2022: 08

- 02 na Comarca de Itajaí



Figura 11: Roda de conversa promovida na Comarca de Itajaí, onde a servidora Indira era lotada.

- 02 na Comarca da Capital - Fórum Central

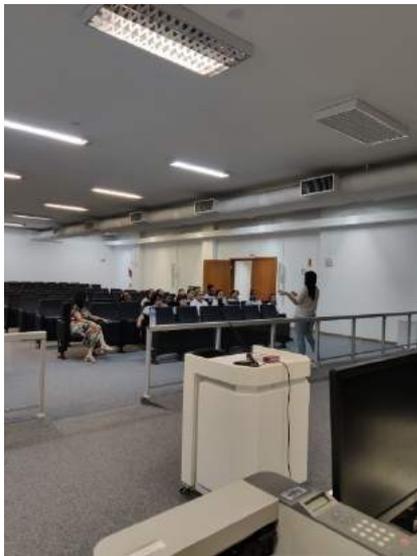


Figura 12 Roda de conversa promovida na Comarca da Capital

- 04 rodas realizadas no Tribunal de Justiça - sede

Atendimentos de servidoras: 05

PROTOCOLO PARA ESCUTA HUMANIZADA



O Protocolo com orientações para a escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional e é composto por integrantes do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Referido protocolo tem por finalidade fomentar a integração de procedimentos e parâmetros relacionados à atuação de todas(os) as(os) operadoras(es) do sistema de justiça nos processos de investigação de crime ou de ato infracional contra as mulheres a fim de auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional e, sobretudo, contribuir para uma maior humanização do atendimento prestado à mulher em situação de violência no decorrer de todo o andamento processual, em especial durante a sua oitiva em audiência, assegurando-lhe acesso prévio à informação, tratamento especializado, humanizado e não revitimizador, resguardando-a de práticas constrangedoras.

Em 2022, foram enviados a todas e todos os juízes do primeiro grau do Poder Judiciário de Santa Catarina, um exemplar do Protocolo com Orientações para escuta

humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência, bem como aos procuradores de justiça que trabalham na área e aos defensores públicos de Santa Catarina.

- Protocolo com orientações para a escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência.

- Vídeo Institucional

CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA UMA QUESTÃO DE GÊNERO: VALORES E POSSIBILIDADES



Em atenção à Recomendação CNJ n. 79/2020, A Cevid, em parceria com a Academia Judicial lançou o curso. O público foi definido no projeto pedagógico da seguinte forma: 40 vagas - 36 para magistrados do PJSC e 4 vagas para magistrados de outros tribunais (estaduais e federais). As vagas remanescentes poderiam ser oferecidas a servidores do PJSC que atuem como assessores jurídicos, assessores de gabinete, secretários jurídicos e oficiais de gabinete (limite máximo de 10 servidores).

Foram realizadas 2 (duas) turmas em 2022, totalizando 29 inscritos em ambas. Tal informação poderá ser verificada junta pela seção de cursos e eventos desta Academia Judicial.

GRUPO DE TRABALHO DIVERSIDADES

O Grupo de Trabalho Diversidades foi criado pela Portaria GP n. 240, de 1º de março de 2021, para elaborar estudos e indicar soluções com vistas à proposição de políticas judiciais sobre igualdade racial, questões étnico-raciais e da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti e intersexo (LGBTI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O grupo realizou reuniões mensais, estudos, lives e elaborou materiais para subsidiar as ações institucionais do PJSC e participou de reuniões com outras instituições, disponíveis em: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/grupo-de-trabalho-diversidades>.



Figura 13: Reunião no TCE/SC sobre igualdade racial e– 8-12-2022

Importa destacar o projeto “A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas”, uma iniciativa da CEVID/TJSC, que tem o objetivo de prevenir a violência doméstica contra as mulheres indígenas, por meio de conteúdos sobre os direitos humanos, à igualdade de gênero e à Lei Maria da Penha – tudo elaborado nas línguas faladas pelas três etnias que possuem suas terras em solo catarinense: Guaranis, Kaingang e Xokleng, em parceria com representantes dos povos originários. Ao mesmo tempo, o projeto busca valorizar e reconhecer a diversidade da cultura dos povos originário, além de divulgar canais de denúncia e orientação, para facilitar o acesso ao sistema de justiça.

Dentre as atividades realizadas, destaca-se a visita à Aldeia Itanhém em Biguaçu e a realização seis (6) rodas de conversas com mulheres e lideranças indígenas das três (3) etnias do estado. No segundo encontro houve a participação de indígenas do PR, RS e MS, a fim de conhecer a iniciativa e integrar a discussão sobre a violência doméstica e familiar no âmbito de suas comunidades.

CAMPANHA MARÇO É DELAS



A campanha “Março é delas” ocorreu durante o mês de março de 2022, organizada pela CEVID em parceria com o Programa Mães do Judiciário e a Equipe do Trabalho Não Presencial/DGCA/DGP, com apoio da Diretoria de Saúde, com o objetivo de informar, promover a reflexão e proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre as participantes.

Nos dias 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de março de 2022 foram publicados cards personalizados especialmente para as redes sociais do Tribunal e encaminhados por e-mail para todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário, obtendo um alcance acima de 500 pessoas. No dia 08 de março, ocorreu a abertura da Campanha com a

Live Mulheres Plurais, onde o presidente do TJ, desembargador João Henrique Blasi e a desembargadora Salete Silva Sommariva, coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, se fizeram presentes e promoveram o ato de abertura.

No dia 15 de março, ocorreu a live “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero – CNJ”, apresentada pela desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel e mediada pelo juiz-corregedor Mauro Ferrandin.

No dia 22 de março, houve a Roda de Conversa com participação de 24 mulheres do Judiciário catarinense, e temas como violência contra mulher, machismo, empoderamento feminino e acolhimento permearam a pauta do encontro.

Encerrando a Campanha, no dia 29 de março, por meio do YouTube, foi transmitida a live “O universo feminino no Trabalho Não Presencial”, com destaque para a abertura realizada pela desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho.

CAMPANHA SINAL VERMELHO PARA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A Campanha Sinal Vermelho nasceu como um canal de denúncia, diante da necessidade de auxiliar as mulheres em situação de violência doméstica durante o período de isolamento social, imposto pela pandemia da covid-19, que agravou a sua situação, já que as mulheres passaram mais tempo ao lado do agressor e muitas vítimas tiveram dificuldades de denunciar o agressor ou de buscar ajuda.

Desde então, a campanha Sinal Vermelho passou a ser um instrumento de denúncia contra a violência doméstica. Idealizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a campanha

tem integrado os Poderes e a sociedade na luta para tirar o país do estigma de ser o quinto mais perigoso do mundo para a mulher viver.

Aprovada a campanha, tivemos a participação da Comarca de Sombrio no lançamento municipal no mês de março de 2022 (Sábado Mais) onde todos os comerciantes aderiram à campanha colocando cartaz na entrada de seu estabelecimento.

A iniciativa foi uma parceria da 1ª Vara de Sombrio, Polícia Militar, Prefeitura de Sombrio através da assistência social, CRAS e CREAS, CDL local e OAB, por meio da Comissão de Direito das Mulheres.

No dia 14 de julho de 2022 ocorreu a reunião entre CEVID e Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com a participação de cerca de 200 pessoas.

Além disso, foram distribuídos cartazes para todas as 111 comarcas do estado de Santa Catarina que, aplicaram em locais de grande circulação o cartaz externo, folder interno e folder de divulgação.

Lembrando que: O cartaz externo é instrumento de informação e deve estar visível aos visitantes. O folder interno é para colocação em área de funcionários, a fim de auxiliá-los no atendimento. O folder de divulgação não será impresso, no entanto solicitamos a distribuição via e-mail, para que todos possam participar da Campanha, enviando material a Cevid.

Também aderiram à campanha no ano de 2022 a Associação dos Notários e Registradores (ANOREG) e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) com a distribuição dos materiais acima, para cerca de 300 unidades no estado de Santa Catarina.



Mantenha a calma e peça ajuda a um atendente!
Você também pode entrar em contato com uma das instituições abaixo.



- Ligue 190** - Polícia Militar de SC para situação de emergência
- Ligue 180** - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
- Ligue 181** - Disque Denúncia - Polícia Civil de SC
- (48) 98844-0011** - Polícia Civil de SC

Sinal vermelho contra a violência doméstica

O que é?
 É uma campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros com o objetivo de ajudar vítimas de violência doméstica.

Como funciona?
 As mulheres em situação de violência escrevem um "X" na palma da mão ou em um pedaço de papel com batom ou qualquer outro corante. Abaixo, um "X" feito com os dedos vale como sinal.

Como participar?
 Coloque o cartaz da campanha num lugar visível. Faça download do material da campanha para a capacitação dos atendentes. Oriente seus colaboradores sobre a campanha, para agir com discrição e cautela. Para a vítima, basta a sinalização de um "X". Para você, basta uma ligação. Tire uma foto do cartaz junto com o nome do seu estabelecimento e envie para cevid@tjsc.jus.br. Você será nosso parceiro nesta campanha.




Sinal vermelho contra a violência doméstica

O que é?
 É uma campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros com o objetivo de ajudar vítimas de violência doméstica.

Como funciona?
 As mulheres em situação de violência escrevem um "X" na palma da mão ou em um pedaço de papel com batom vermelho ou outro marcador qualquer e mostram para um atendente de call center, de estabelecimento comercial ou de saúde. Abaixo, um "X" feito com os dedos já indica pedido de ajuda. O atendente, ao ver o sinal de que a pessoa sofreu violência doméstica, aciona a Polícia Militar.

Como ajudar a vítima?
 O "X" vermelho na palma da mão é um pedido de ajuda. Ao perceber o sinal, mantenha a calma, ligue para o 190 e avise a Polícia Militar. Se possível, leve a vítima em um lugar seguro até a chegada da polícia. Caso a vítima não possa comparecer à polícia, anote nome, endereço e telefone e repasse essas informações à Polícia Militar. Este cartaz não deve ser exposto ao público externo.



13-04-2022: Comarca de Sombrio, engajada, reforça ações de divulgação da campanha Sinal Vermelho.

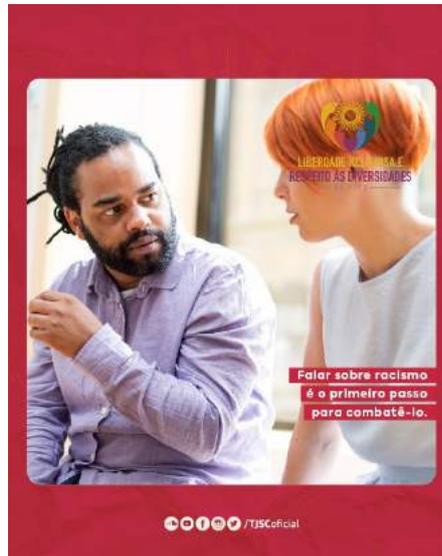
CAMPANHA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES NO PJSC



A “Campanha Liberdade Religiosa e Respeito às Diversidades no Poder Judiciário de Santa Catarina” visa ao cumprimento da Resolução nº 440, de 07 de janeiro de 2022, que instituiu a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário, tendo como objetivo a criação de medidas e ações políticas que alterem esse paradigma de intolerância, contribuindo para a humanização do atendimento, buscando a satisfação dos cidadãos; a promoção da cidadania e iniciativas de valor social e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

A campanha ocorreu durante os meses de agosto a novembro do corrente ano, com apresentação de *lives* mensais, às quintas-feiras, pelo canal do TJSC no YouTube, e campanha nas redes sociais do TJSC e por e-mail, visando a sensibilização das pessoas, por meio da informação.

Os temas abordados na campanha foram: “Educação e respeito à diversidade étnico-racial no PJSC”, “Promoção da Liberdade Religiosa e da Diversidade no Poder Judiciário”, “Invisibilidade e branquitude no Poder Judiciário” e “Efeitos psicossociais do racismo institucional: saúde mental e sofrimento psíquico em debate”.



Para mais detalhes, acessar a página da Campanha, <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/liberdade-religiosa-e-respeito-as-diversidades-no-pjsc>.

CAMPANHA DIGNIDADE MENSTRUAL



A campanha Dignidade Menstrual é uma atividade que teve partida na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, junto com a Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde viabiliza a arrecadação de absorventes descartáveis para a distribuição em meio às pessoas que vivem na realidade da vulnerabilidade social. Para se ter uma ideia, segundo os *Cevid – Relatório Anual das Atividades de 2022*

dados de uma pesquisa da marca Sempre Livre feita em 2021, 28% das mulheres brasileiras de baixa renda vivem o que é chamado de pobreza menstrual e 30% delas conhecem alguém que viva.

A designação *pobreza menstrual*, que surgiu no território francês e que é pauta nos diversos setores de saúde das mais variadas administrações ao redor do mundo, remete a falta de conhecimento à mulher acerca do ato biológico, assim como o deficiente acesso à itens de higiene, de dinheiro, de apoio e de incentivo, segundo a antropóloga Mirian Goldenberg. A pobreza menstrual é um reflexo da presente desigualdade social, onde são afetados em maior parte pertencentes dos grupos de minorias, agravando num atraso de qualidade de vida e de oportunidades.

Ao total 69 comarcas aderiram à campanha junto ao TJSC, resultando em 81.566 unidades de absorventes arrecadados e por seguinte distribuídos às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

CAMPANHA DOS 21 DIAS DE ATIVISMO PELA EQUIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO CNJ

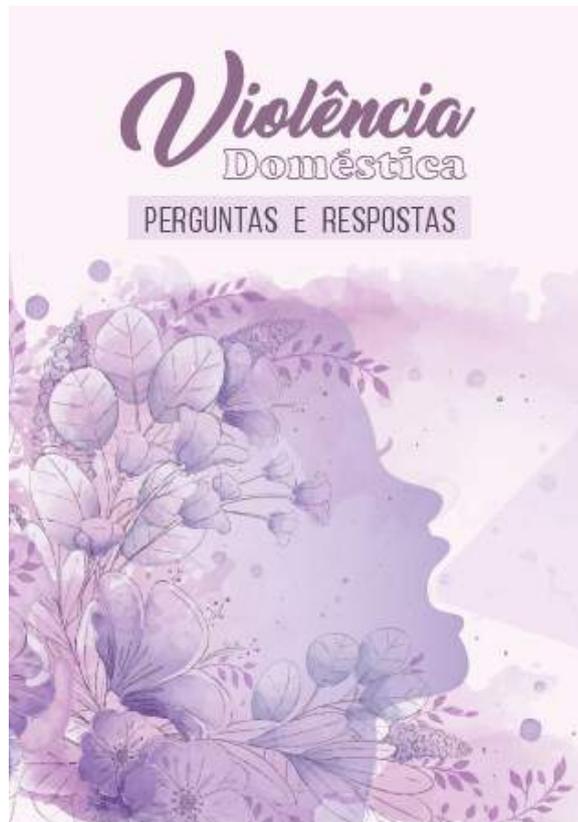
O Conselho Nacional de Justiça por meio do Ofício Circular n. 126/2022, promoveu a Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. A campanha traz reflexões sobre os variados cenários da violência de gênero contra meninas e mulheres, com a contextualização de suas vulnerabilidades.

No âmbito do TJSC foi criada a [página da Campanha](#), para fins de divulgação das atividades ao público e um vídeo institucional com foco no tema deste ano: #ElesPorElas: [O que você pode fazer para tornar o mundo um lugar mais seguro para as mulheres e meninas viverem?](#)

Além disso foram publicadas matérias informativas no sítio do PJSC referentes às datas de mobilização definidas pela campanha nacional e realizadas outras atividades, conforme disposto no relatório da campanha, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/0/Relat%C3%B3rio+de+Atividades+da+C>

Cartilha “Violência doméstica: perguntas e respostas”

Disponível nas versões impressa, em libras e digital e, estas últimas disponíveis em:
[Cartilha "Violência doméstica: perguntas e respostas":](#)



O material também está disponível em vídeo, com tradução em libras: [Violência Doméstica - Perguntas e Respostas - com tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira dos Sinais](#)

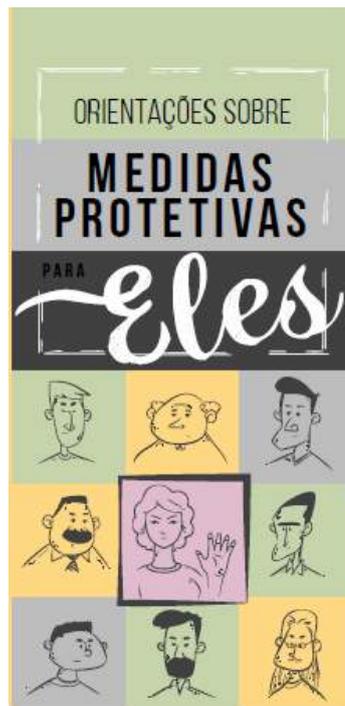
Cartilha “Educar para transformar”

Disponível nas versões impressa e digital, está disponível em: [Cartilha "Educar para Transformar"](#).



Folder “Medidas Protetivas ELES”

Material elaborado para orientar os homens acerca das medidas protetivas aplicadas contra si, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/3539315/Medidas+protetivas+para+Eles/491a2139-f6b7-5ede-a940-7b2a20ec2a9a>.

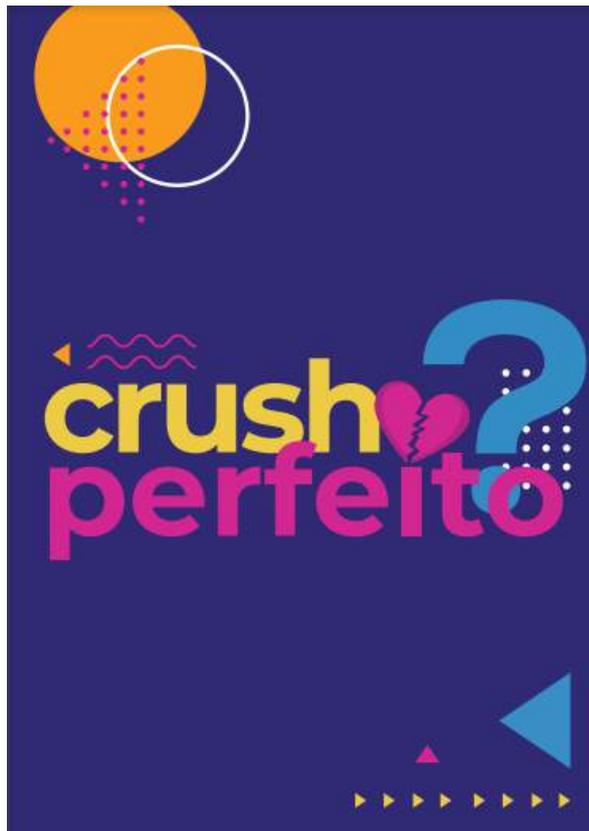


O material também é composto por um vídeo institucional, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3cwLgVr3T4c&t=1s>.

Cartilha “Crush Perfeito?”

Material disponível em formato impresso e digital, com o intuito de orientar as pessoas sobre possíveis os relacionamentos abusivos na adolescência e vida adulta. Disponível em:

[Cartilha Crush Perfeito](#)



Cartilha: “Mulheres, vocês têm direitos!”

Esta cartilha foi elaborada para esclarecer questões processuais caso seja vítima de violência, bem como os direitos que você possui e como deve fazer para usufruí-los. Disponível em: [Cartilha Mulheres, vocês têm direitos!](#)



Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência

O protocolo tem por finalidade fomentar a integração de procedimentos e parâmetros relacionados à atuação de todas(os) as(os) operadoras(es) do sistema de justiça nos processos de investigação de crime ou de ato infracional contra as mulheres a fim de auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional. Disponível em: [Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica.](#)



PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, LIVES, EVENTOS E ENTREVISTAS

Em 2022, a CEVID participou de 60 *lives*, eventos e entrevistas, bem como participou também de 130 reuniões. O calendário das reuniões, *lives*, eventos e entrevistas em que a CEVID se fez presente pode ser consultado em: [Participações em Eventos e Reuniões em 2022.](#)

NOTÍCIAS

As notícias de 2022 que se referem ao trabalho da CEVID podem ser acessadas em: [Notícias CEVID no ano de 2022.](#)

ACERVO DE FOTOS

As fotos das participações da CEVID em eventos ao longo de 2022 podem ser vistas em: Fotos CEVID.

PRODUTIVIDADE

PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO:

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Convite	1			1	1	2	1	1	1				8
Institucional/CNJ/Acompanhamento	1			1		1	1			1			5
Institucional/Geral/Consulta		1	1				1						3
Institucional/Geral/Normas internas							1						1
Institucional/Geral/Participação em evento como representante do PJSC							1	2	2		2		7
Institucional/Geral/Pedido de providências		1		1		1		3	3		1		10
Institucional/Órgãos Externos/Indicação de participantes do TJSC					1		1						2
Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências			1		1				1				3
Institucional/Planejamento/Estudo						1				1			2
Institucional/Planejamento/Projeto		3		1	1			1	1		1		8
Material e Patrimônio/Contrato/Aditamento de contrato		1											1
Ofício de expediente			1		1								2
Pessoal/Jornada de Trabalho/Alteração do horário de trabalho - com redução da carga horária				1									1
TOTAL:	2	6	3	5	5	5	6	7	8	2	4		53

PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO:

Tipo	Quantidade
Consulta	1
Convite	8
Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial	1
Institucional/CNJ/Acompanhamento	8
Institucional/CNJ/Ato Normativo	11
Institucional/CNJ/Pedido de Providências	2
Institucional/CNJ/Procedimento de Controle Administrativo	1
Institucional/CNJ/Recomendação	1
Institucional/Geral/Consulta	4
Institucional/Geral/Normas internas	3
Institucional/Geral/Participação em evento como representante do PJSC	8
Institucional/Geral/Pedido de providências	17
Institucional/Geral/Programa	1
Institucional/Órgãos Externos/Consulta	1

<i>Institucional/Órgãos Externos/Indicação de participantes do TJSC</i>	5
<i>Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências</i>	13
<i>Institucional/Planejamento/Estudo</i>	9
<i>Institucional/Planejamento/Projeto</i>	25
<i>Material e Patrimônio/Contrato/Aditamento de contrato</i>	2
<i>Material e Patrimônio/Convênio/Aditivo</i>	4
<i>Ofício de expediente</i>	12
<i>Pessoal/Capacitação e Aperfeiçoamento/Solicitação para participação em evento externo</i>	1
<i>Pessoal/Capacitação e Aperfeiçoamento/Solicitação para realização de curso interno</i>	1
<i>Pessoal/Extraquadro/Estágio/Contratação de Estagiário</i>	2
<i>Pessoal/Investidura e Movimentação Funcional/Nomeação/Disposição - cargo efetivo</i>	1
<i>Pessoal/Investidura e Movimentação Funcional/Remoção - interesse da Administração</i>	3
<i>Pessoal/Jornada de Trabalho/Alteração do horário de trabalho - com redução da carga horária</i>	1
TOTAL:	146

DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO:

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<i>Ata</i>	1	3	3	1	3	1	1	1				1	15
<i>Ato Administrativo</i>		8				1		1	11			7	28
<i>Certificado</i>									43	59			102
<i>Decisão</i>		2	1	2			1	2		1			9
<i>Declaração</i>			1					3	5				9
<i>Despacho</i>	3	9	7	9	15	19	20	13	27	8	5	6	141
<i>E-mail</i>	1	19	22	6	8	21	16	19	13	12	6	1	144
<i>Informação</i>		3	1	5	8	10	7	9	11	1	2	2	59
<i>Minuta de Ato Normativo</i>					1								1
<i>Minuta de Convênio</i>												1	1
<i>Ofício</i>			1		1			3	4				9
<i>Parecer</i>		3		2		1		1	1	1	3	1	13
<i>Portaria</i>				1	2								3
<i>Projeto</i>		1											1
<i>Relatório</i>		1	1										2
<i>Requerimento de licença especial 20h (deficiência)</i>				1									1
TOTAL:	5	49	37	27	38	53	45	52	115	82	16	19	538

DOCUMENTOS EXTERNOS NO PERÍODO:

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata	1						1				2		4
Certificado												5	5
Comprovante						3							3
Convites	1				1	1			1				4
Decisão			1	3			1	1					6
Despacho								1	1	1			3
Documentação									1				1
Extrato de Publicação	1		1		1								3
Formulário									1				1
Fotografia		3	8	4				1	8	2	2		28
Informação	6	9	19	6	5	10	15	10	24	3	22	11	140
Instrução Normativa			1										1
Laudo de Avaliação			1	1									2
Lista							1		4				5
Manual						1							1
Memorial Descritivo					1								1
Mensagem Eletrônica	15	92	68	18	12	30	31	40	32	26	39	7	410
Minuta de Ato Normativo							4						4
Minuta de Contrato		1											1
Ofício	1	2	2	1	3	1	7	10	6	3	3		39
Orientação				1									1
Parecer			1	1				1			1		4
Planilha	3	1											4
Portaria				1				2			1		4
Programa de curso					1				2	2			5
Projeto		2		1	1	2	3		3			1	13
Proposta		2						1	2		1		6
Relatório	2	4	4	1	1	2		7	5	1	1	8	36
Resolução										1			1
Resposta			1				1						2
Termo		1	1			1			1				4
Termo Aditivo				1									1
Vídeo											1		1
TOTAL:	30	117	108	39	26	51	64	74	91	39	73	32	744

São estas as informações a serem prestadas acerca das principais atividades realizadas por esta coordenadoria no ano de 2022.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Equipe responsável pelo relatório.

- Cristian Schilisting
- Roselene Silveira